

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 02^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2010, às quatorze horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, sob a presidência da Professora Maria Elias Soares, Vice-Reitora; com a presença dos senhores conselheiros: Leslie de Almeida Cláudio, Chefe de Gabinete do Reitor; Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Jacques Therrien, Pró-Reitor de Graduação; Albanise Barbosa Marinho, Coordenadora do Curso de Agronomia; Maria Aparecida da Silva, Coordenadora dos Cursos à Distância; George Leite Mamede, Coordenador do Curso de Engenharia de Energias; Jacqueline Cunha da Serra Freire, Coordenadora do Curso de Ciências da Natureza e Matemática; Maria do Socorro Maia Silva, representante dos servidores técnico-administrativos e Ronie Alessandro Teles da Silveira, suplente do representante do corpo docente Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo; reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Superior *pro tempore* da Unilab. Deixaram de comparecer os seguintes Conselheiros: Paulo Speller, Magnífico Reitor; Andrea Gomes Linard, Coordenadora do Curso de Enfermagem; e Francisco José da Costa, Coordenador do Curso de Administração Pública. I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a Presidência declarou abertos os trabalhos, em seguida, deu posse aos Conselheiros representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, respectivamente, os servidores Ronie Alessandro Teles da Silveira, suplente do representante do corpo docente Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, e Maria do Socorro Maia Silva. Em seguida, anunciou a presença do Prof. Lourenço Ocuni Cá, como convidado. Dando sequência à reunião, colocou a pauta em discussão, oportunidade em que se manifestou a conselheira Albanise Barbosa Marinho, solicitando a inclusão de processo referente ao Curso de Extensão intitulado “Semana de Agricultura da Unilab”. Também se manifestou a própria presidência, que solicitou exclusão da matéria “Proposta de resolução que regulamenta o regime de trabalho dos servidores docentes da Unilab”. Posta em votação, a pauta foi aprovada com a inclusão e a exclusão solicitadas. II – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA. A Conselheira Adênia Maria Augusto Guimarães fez a leitura dos tópicos da Ata da 1^a Sessão Ordinária do Conselho Superior. Colocada em discussão e, em seguida, em

votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA: HOMOLOGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO REITOR. Passada a palavra à relatora, a conselheira Leslie de Almeida Cláudio esclareceu que, desde o ano passado, o Ministro da Educação delegou aos Conselhos Superiores das Universidades a atribuição de conceder os afastamentos dos reitores e justificou a necessidade de afastamento do reitor antes da reunião do Conselho Superior, no período de 06 a 13 de novembro de 2010, para Moçambique, e a partir de 21 de novembro de 2010, para a França e a Espanha. Explicou ainda que a aprovação *ad referendum* dos afastamentos deve-se à necessidade de publicação de portaria como requisito para a concessão de passagens e diárias. Destacou também que ambos os afastamentos ocorreram em virtude de missões institucionais. Não havendo discussão, a homologação do afastamento *ad referendum* do Reitor, foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (MODALIDADE LICENCIATURA). A Presidência passou a palavra ao relator, Prof. Jacques Therrien, que procedeu à leitura do parecer, o qual destacava, além da carga horária e da duração de 16 (dezesseis) trimestres, o objetivo do curso, ou seja, a formação de docentes para a Educação Básica, atuantes na área de Ciências da Natureza e Matemática, constituindo um espaço de reflexão crítica, em uma perspectiva inter/transdisciplinar, em consonância com os objetivos perseguidos pela Unilab de promover a formação técnica, científica e cultural, por meio do ensino, pesquisa e extensão. Não havendo discussão, a criação do Curso de Graduação em Ciências da Natureza e Matemática foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA. Passada a palavra ao relator, o conselheiro Jacques Therrien prosseguiu com a leitura do parecer, o qual enfatizava que o Curso de Agronomia da UNILAB objetiva o desenvolvimento de atividades de ensino e assessoria rural, visando à formação de profissionais com capacidade de descrever e analisar sistemas agrícolas, com o objetivo de assessorar agricultores, considerando a totalidade das restrições impostas a eles, bem como todas as questões globais que condicionam a agricultura na modernidade, contemplando uma carga horária, a ser cursada em 20 (vinte) trimestres. Não havendo discussão, a criação do Curso de Graduação em Agronomia foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM. O relator, conselheiro Jacques Therrien, leu o parecer que ressaltava como objetivo do referido curso a formação de profissionais com qualificação técnica, política e ético-social, para o exercício de competências, como o intervir/assistir, gerenciar, ensinar e pesquisar, com a responsabilidade de coordenar e dar direção técnica e social ao

processo de trabalho da enfermagem, mencionando a carga horária, a ser cursada em 5 (cinco) anos. Não havendo discussão, a criação do Curso de Graduação em Enfermagem foi aprovada por unanimidade. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Passada a palavra ao relator, conselheiro Jacques Therrien, este leu o parecer, destacando como objetivo do curso a necessidade de desenvolver competências e habilidades que permitam a formulação, implementação e análise de políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal, visando, também, ao desenvolvimento de comportamentos e atitudes profissionais que favoreçam a mudança de cultura das organizações públicas para o atendimento das necessidades da sociedade; além de comentar a carga horária, distribuída em 12 (doze) trimestres. Não havendo discussão, a criação do Curso de Graduação em Administração Pública foi aprovada por unanimidade. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS. O relator, conselheiro Jacques Therrien, prosseguiu com a leitura do parecer, tratando da formação de profissionais habilitados a analisar e avaliar processos produtivos e operacionais, com a ótica da otimização energética, como objetivo do curso de Engenharia, com ênfase em desenvolvimento sustentável, além de indicar a duração do curso em 16 (dezesseis) trimestres. Em discussão, foi abordada a questão do nome do curso, apresentado inicialmente como “Engenharia com ênfase em energias e desenvolvimento sustentável”, quando, na verdade, sempre foi divulgado como “Engenharia de Energias”. Foi discutido também que mesmo essa denominação não constava das diretrizes curriculares e do catálogo de cursos do Ministério do Trabalho e do CREA. Após ampla discussão e esclarecimentos do coordenador do Curso, Prof. George Mamede, foi aprovada a denominação “Engenharia de Energias”, com uma abstenção e um voto contra.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA. Como a relatora, Profa. Andréa Linard não compareceu à reunião, por estar viajando a serviço da Unilab, a Presidência passou a palavra à conselheira Maria Aparecida da Silva, que leu o parecer, o qual apresentava como objetivo do curso a qualificação de profissionais de saúde, com capacidade para desenvolver competências para a execução e coordenação de atenção à saúde da família de forma integral e estabelecendo vínculos com clientes, famílias e comunidade. A conselheira tratou ainda da carga horária do curso - 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, distribuídas entre as atividades curriculares e o Trabalho de Conclusão do Curso. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. Com a palavra, a relatora, conselheira

Maria Aparecida da Silva, ressaltou a necessidade de um curso de especialização em Gestão Pública, já que a maioria das pessoas que estão na administração pública não possui nível superior e prosseguiu com a leitura do parecer, o qual destacava como objetivo do Curso a capacitação de servidores, gestores públicos e sociais e outros interessados, para formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando maior eficiência e eficácia na Administração Pública, além de informar que a carga horária do curso soma um total de 405 (quatrocentas e cinco) horas. Posta a matéria em discussão, foi questionada a distribuição da carga horária dos cursos de especialização entre os professores, em relação à prioridade da Graduação, tendo a Presidência pedido vista dos dois processos e designado como relatores, respectivamente, a Profa. Andréa Linardi (Curso de Especialização em Saúde da Família) e o Prof. Francisco José Costa (Curso de Especialização em Gestão Pública), para que estes calculassem a capacidade de oferta da Graduação, e encaminhassem a matéria para discussão em reunião posterior. CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA (MODALIDADE LICENCIATURA). A Presidência passou a palavra à relatora, Prof.^a Maria Aparecida da Silva, que justificou a necessidade de aprovação urgente dos cursos semipresenciais em virtude de questões burocráticas, como prazos e recursos a serem disponibilizados, ressaltando ainda que tal procedimento se tratava de uma exceção e não de um comportamento a ser repetido com frequência. Dando sequência à reunião, continuou a leitura do parecer o qual destacava o objetivo de formar professores para atuar na Educação Básica, especialmente no Maciço de Baturité, que contribuam para a formação de indivíduos preocupados com o bem comum e capazes de exercer plenamente a cidadania, atuando no magistério de forma crítica e reflexiva e auxiliando no desenvolvimento da competência linguística, do senso ético e estético e do conhecimento a respeito das variedades linguísticas. Em discussão, o conselheiro Ronie Alessandro Teles da Silveira questionou se a dedicação dos professores aos cursos semipresenciais não atrapalharia a atuação dos professores na Pós-Graduação. Em seguida, a relatora esclareceu o conceito de curso semipresencial, que compreende que 80% de sua carga horária é de atividades presenciais, destacando que a presença também pode ser registrada em ambientes virtuais, lembrando ainda que o curso é um projeto compartilhado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Unilab. Encerrada a discussão, a criação do curso de graduação em Letras, com habilitação em Língua Espanhola, modalidade Licenciatura – semipresencial foi aprovada.

CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (MODALIDADE LICENCIATURA).

Com a palavra, a relatora, Prof.^a Maria Aparecida da Silva, fez a leitura do parecer, o qual destacava a necessidade de formação de professores da Educação Básica, especialmente no Maciço de Baturité, atuando de forma crítica e reflexiva, fazendo uso da língua e da literatura, e com a missão de promover a formação de indivíduos preocupados com o bem comum que exerçam plenamente a sua cidadania, através do desenvolvimento da competência linguística, do senso ético e estético e do conhecimento das variedades linguísticas. Na ausência de discussão, foi aprovada a criação do curso de graduação em Letras com habilitação em Português, na modalidade Licenciatura, semipresencial. Justificando seu voto, a Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra Freire declarou votar a favor da criação dos Cursos, afirmando: “Voto a favor da criação dos Cursos pelas seguintes razões: 1) Confiança incondicional no Reitor da UNILAB, no sentido de direção que conduz a Universidade; 2) Respeito à prerrogativa do *ad referendum*; 3) Respeito às explicações apresentadas pela Profa. Maria Aparecida e apoio da Vice-Reitora no estabelecimento da parceria com a UFC; 4) Consideração de que os Cursos atendem a uma demanda real da região, pois discordo da criação de cursos semipresenciais que não tenham equivalentes presenciais, entre outras razões, por questão de fortalecimento do corpo docente; 5) Desgaste institucional que representaria a não aprovação do Curso que foi submetido e aprovado em outra instância como condição de credenciamento da UNILAB na UAB. No entanto, fica a certeza de que isso precisa ser evitado e que houve chances de debate na Universidade sobre tais Cursos antecedendo a Reunião do Conselho Universitário.” No entanto, justifica sua abstenção no que se refere à aprovação dos PPC’s de ambos os Cursos, considerando os seguintes termos: “Abstenho-me da votação pelo fato de os PPC’s dos Cursos terem sido disponibilizados sem tempo hábil para leitura, análise e contribuições mais sistematizadas, com a clareza de que os mesmos precisam ser aprimorados, considerando-se a leitura preliminar.”

PROPOSTA DE EDITAIS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB.

Na presidência, a conselheira Maria Elias Soares relatou a proposta dos editais de seleção para ingresso de alunos nos cursos de graduação da Unilab, em 2011, comentando que a votação dos editais seria feita em bloco e, em seguida, seriam realizadas as alterações que viessem a ser sugeridas pelos demais conselheiros. O Edital de Seleção Nº 2, ao ser posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, a presidência

prestou esclarecimentos acerca do Edital de Seleção Nº 1 e seus anexos (ficha de inscrição, carta de motivação, termo de compromisso) explicando que o processo seletivo fora decidido após discussão de vários modelos (destacando-se a tentativa de criação de um ENEM exclusivo), tendo a atual proposta - inspirada no modelo de seleção do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) - sido decidida em reunião com a Sra. Secretária da SESu, Paula Dallari, a Diretora do Departamento Cultural do Itamaraty, Eliana Zugaib, o Reitor da Unilab, a Vice-Reitora, o Pró-Reitor de Graduação, a Pró-Reitora de Administração e Planejamento, e servidores dos dois ministérios presentes. Desse modo, ficou decidido que a inscrição seria realizada nas missões diplomáticas do Brasil em Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, ficando a seleção a cargo de uma comissão de seleção, que avaliará todos os documentos apresentados. Em discussão, a conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire registrou o entendimento de que a Carta de Motivação fosse utilizada como instrumento de seleção nas embaixadas, enquanto o conselheiro George Leite Mamede sugeriu a realização de uma prova. Solicitado a opinar, o professor Lourenço Ocuni Cá, convidado da Presidência, comentou que fora selecionado para estudar apenas através do histórico escolar; por sua vez, a conselheira Leslie de Almeida Cláudio afirmou entender que deveria haver um princípio de reciprocidade para a seleção dos estudantes, tendo em vista que os estudantes brasileiros, quando são selecionados para estudar em universidades estrangeiras, são avaliados apenas por seu histórico escolar. Terminada a discussão, o Edital de Seleção Nº 2 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os conselheiros passaram à apreciação dos anexos do Edital de Seleção Nº 2, momento em que a Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra Freire manifestou-se contrariamente à inclusão do Termo de Responsabilidade Financeira como documento para o processo seletivo. Por sua vez, a Presidência comentou a questão da exigência legal desse termo para a concessão do visto IV para os estudantes e da incerteza quanto a liberação imediata dos recursos para assegurar inicialmente uma universidade residencial, tal como se propunha a Unilab. Em seguida, a Prof.^a Jacqueline Cunha da Serra Freire ressaltou a existência de dois períodos para entrada de alunos nos cursos de Graduação da Unilab. Dado o adiantado da hora e prevendo-se uma discussão mais demorada, a 2^a Sessão Ordinária do Conselho Superior *pro tempore* da Unilab foi suspensa, para reiniciar no dia seguinte, 19 de novembro de 2010, às 15h, sob a presidência do Reitor da Unilab. Reiniciada a sessão, a conselheira Leslie de Almeida Cláudio, Chefe de Gabinete do Reitor, esclareceu que o Prof. Paulo Speller não pudera comparecer à reunião, pois estava em repouso, por recomendação

médica. Dando sequência à reunião, a Profa. Maria Elias Soares resumiu o andamento da discussão da matéria, passando em seguida a palavra a todos os conselheiros inscritos, a começar pelo Prof. Jacques Therrien, que indagou se a questão da alimentação estaria garantida para todos, já que a moradia não estava; em seguida, a presidência esclareceu que, no campus provisório, estava projetado um restaurante universitário, porém comentou que não havia uma data exata para o recebimento do mobiliário e do fornecimento dos alimentos. Informou ainda que estava sendo negociado o aluguel de um edifício que garantiria o alojamento de 198 (cento e noventa e oito) alunos. Após o pronunciamento de todos os conselheiros, com apresentação de dúvidas, objeções, ponderações, relativas a questões físicas e orçamentárias para manter a proposta inicial da Unilab como universidade residencial, foi concluída a discussão a respeito das condições de recepção dos alunos estrangeiros, computando-se sete votos a favor da manutenção do Edital de Seleção Nº 1, tal como estava a proposta de oferta de vagas e as datas nele previstas, bem como os anexos com as alterações sugeridas pelos conselheiros. Em decorrência das discussões sobre moradia, foi proposto um grupo de trabalho para estudar as possibilidades, na cidade de Redenção, de assistência estudantil para 2011, composto pelos professores Maria Aparecida da Silva, Jacqueline Cunha da Serra e Lourenço Ocuni Cá, além de ficar estabelecido que o Termo de Responsabilidade Financeira não seria mais um item anexo ao Edital. **PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2011**. Passada a palavra ao relator, o conselheiro Jacques Therrien, apresentou a proposta de Calendário Acadêmico para 2011, segundo a qual estava definido o início do período de matrícula para 7 de janeiro de 2011, acrescentando que seria necessário disponibilizar a lista de oferta com antecedência para a realização da matrícula. Em discussão, a conselheira Maria Aparecida da Silva sugeriu que a matrícula dos estudantes dos cursos semi-presenciais fosse diferenciada. Os conselheiros concordaram que seria mais adequado apreciar o Calendário Acadêmico posteriormente, quando estivesse mais completo, definindo nesta reunião apenas os prazos para a seleção dos alunos. **PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO “I SEMANA DE AGRICULTURA DA UNILAB”**. Passada a palavra à relatora, a conselheira Albanise Barbosa Marinho destacou ser a primeira Semana de Agricultura da Unilab um evento para promover um maior contato com os agricultores do Maciço, além de realizar a primeira interação entre o curso de Agronomia com a comunidade, possibilitando o conhecimento da realidade da região, através da realização de vários minicursos. Na ausência de discussão, o Curso de Extensão “I Semana de Agricultura da Unilab” foi aprovado por Unanimidade. **IV COMUNICAÇÕES:**

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Com a palavra, a conselheira Albanise Barbosa Marinho, relatou sua visita à Fazenda de propriedade do Sr. Nuto, que pode vir a ser utilizada como Fazenda Experimental, esclarecendo ser esta localizada no município de Redenção, a 16 km do centro da cidade. A conselheira descreveu o sítio e comentou que a residência existente na propriedade serviria como ponto de apoio para estudantes e professores, ressaltando que lá há exploração agrícola e pecuária, com produção de flores tropicais e folhagem para decoração, terra com pastagem nativa, reserva florestal, capim elefante e de passeio; além de ressaltar que o objetivo do proprietário não seria uma parceria, mas vender a propriedade, algo que poderia ser proveitoso para a Unilab. Para definição da viabilidade de aquisição da propriedade, foi constituído um grupo de trabalho composto por Albanise Barbosa Marinho, Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo e Adênia Maria Augusto Guimarães. Em seguida, a conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire comunicou a realização da “Semana da Consciência Negra”, a ocorrer nos dias 29 e 30 de novembro, constando de palestras e atividades culturais, além de agradecer a colaboração de todos que se envolveram no projeto.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes, a lucidez das discussões e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, por mim subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Prof.^a Maria Elias Soares, Vice-Reitora da Unilab e Presidente desta Sessão Ordinária, e pelos demais Conselheiros presentes à reunião.

Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*

Maria Elias Soares *Maria Elias Soares*

Leslie de Almeida Claudio *Leslie de Almeida Claudio*

Adenia Maria Augusto Guimarães *Adenia Maria Augusto Guimarães*

Jacques Therrien *Jacques Therrien*

Albanise Barbosa Marinho *Albanise Barbosa Marinho*

Maria Aparecida da Silva *Maria Aparecida da Silva*

George Leite Mamede *George Leite Mamede*

Jacqueline Cunha da Serra Freire *Jacqueline Cunha da Serra Freire*

Ronie Alessandro Teles da Silveira (suplente) *Ronie Alessandro Teles da Silveira*

Maria do Socorro Maia Silva *Maria do Socorro Maia Silva*